



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31843 de 28/01/2011

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM  
DEMONSTRATIVO - PESSOAL**

Número de Publicação: 199531

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.403.584,47	
Pessoal Ativo	8.573.114,29	
Pessoal Inativo e Pensionistas	830.470,18	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.772.953,18	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	1.836.499,34	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	936.453,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.630.631,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(III a + III b)	6.630.631,29	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>VALOR</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		9.117.949.794,94
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,0727
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 0,0817%		7.449.364,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0776%		

7.075.529,04

FONTE:SIAFEM/PA

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do Inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Nota 2: A despesa apresentada obedece a Resolução TCE nº16.769 de 14/08/2003

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora Chefe

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor Administrativo/Financeiro

MARCELO MENEZES CHAVES

Contador CRC 12365

RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO

Controle Interno